

DECRETO Nº. 0587, DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

Prefeita Municipal

"Dispõe sobre prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024032011008 - 2024003297

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 258/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como o despacho da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis à prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **TALLITA DE FATIMA MONTEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de abril de 2.024.**

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0588, DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

"Altera decreto nº 0583/2022 que nomeia os membros do Conselho municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi _ CADESG e da outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto nos Art s. 5º ao 17 da Lei 1.756, de 29 de maio de 2008,

CONSIDERANDO Ofício CADESG nº 002/2024 de 01 de abril de 2024, expedido pelo presidente do Conselho Municipal do meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi, solicitando a substituição de membros para compor o conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 0583, de 13 de maio de 2022, no qual nomeia membros, titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal do meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi, com a substituição dos membros representantes dos respectivos órgãos abaixo relacionados, o qual passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Gurupi — CADESG, observadas as respectivas representações:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIOAMBIENTE

- TITULAR: PATRÍCIA DA CRUZ RAMOS AZEVEDO
- SUPLENTE: GERSIMARIA LOPES FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- TITULAR: DANIELY DE S. PRADO
- SUPLENTE: EMILIANA CRUZ AGUIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TITULAR: JÉSSICA SARAH NERY DA SILVA CAMPOS
- SUPLENTE: MARC MARTINS LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- TITULAR: THARRANY ARAÚJO CAMPOS
- SUPLENTE: VICTOR BORGES GUIMARÃES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- **TITULAR:** BELZIRA BARBOSA SANTOS
- **SUPLENTE:** GABRIELA DA SILVA PENNO

II - REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GURUPI

- **TITULAR:** JOZIMAR PEREIRA DA COSTA AGUIAR
- **SUPLENTE:** DARLENE DE CARVALHO SILVA

III - REPRESENTANTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (BRK)

- TITULAR:** LAITON NUNES VIEIRA

IV - REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT - CAMPUS DE GURUPI

- **TITULAR:** JOSÉ NETO OLIVEIRA MELO NETO
- **SUPLENTE:** SAULO BOLDRINI GONÇALVES

V - REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

- **TITULAR:** MANOEL MORAES DOS REIS FILHO
- **SUPLENTE:** MILLENA CORREIA BORGES

VI - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAIS COM TRADIÇÕES NA DEFESA DO MEIO AMBIENTE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GURUPI

- **TITULAR:** LEDA ALVES SALES PERINI

VII - REPRESENTANTE DA UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE GURUPI

- **TITULAR:** VANDERLÉIA FERREIRA REIS

VIII - REPRESENTANTE DA CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GURUPI - CDL/GURUPI

- **TITULAR:** ABELINO BOA DA SILVA

- **SUPLENTE:** AUGUSTO FARIA DE REZENDE

IX - REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-TO

- **SUPLENTE:** ELIAS CARVALHO ALMEIDA

X - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI

- **TITULAR:** CHÁRLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES

XI - REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE GURUPI

- **TITULAR:** JOÃO VICTOR NOLETO STIVAL
- **SUPLENTE:** TARCÍZIO DE SOUZA GOIABEIRA

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gurupi - CA-DESG ora nomeados, exercerão mandato de (dois) anos 2024/2026, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2024.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias, do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0589, DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera servidor público municipal ocupante do cargo de Diretor-Presidente da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **DAVID HENRIQUE GARCIA**, do cargo de Diretor-Presidente, da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0590, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

"Exonera o Secretário Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o Sr. **MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**, do cargo de **Secretário Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.